DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/99

Dispõe sobre aprovação das contas do Prefeito Municipal **Dr. Júlio César Vaillant Capilla** exercício financeiro de 1997.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Montanha-ES, referente ao exercício financeiro 1997, de responsabilidade do Prefeito **Dr. Júlio César Vaillant Capilla**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

Montanha-ES, 15 de Abril de 1999.

Clemides Pereira Aroeira
Presidente da Câmara Municipal
de Montanha-ES.